

PL04/2030



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

GABINETE 26º GV

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa o melhor convívio dentro dos condomínios, sendo que com esta medida, os moradores terão mais tranquilidade, tanto para quem esta usando o salão, como para quem esta em seu apartamento. Esse projeto beneficia todos os moradores, fazendo com que exista um respeito mútuo, não comprometendo o bem estar do dia a dia.

O intuito do projeto é fazer com que sons e/ou ruídos das festas que acontecem nos salões dos prédios residenciais não se propaguem para fora do ambiente, incomodando assim os moradores.

Tecnicamente falando uma parede de alvenaria isola em média 35 db (decibéis), um grupo de pessoas falando alto em uma festa, chega em média 60 db. Esses dados mostram a necessidade de se implantar um isolamento acústico na dependências mencionadas neste projeto.